



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretaria Municipal de Finanças

Andreele Marques Andre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Dayane Rosa Peres - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretaria Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretaria Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Republicação – Lei nº.....1.323/2024

Portaria nº.....585/2024

Extratos das Notas de Empenho nºs2130 e 2131/2024

Extratos das Notas de Empenho nºs2134 a 2136/2024

Controladoria Geral

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº.....515/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs484 e 486/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs489 e 522/2024

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 292, 302, 314, 351, 358, 437, 438, 444, 445, 454, 455, 456, 457, 460, 462, 464,

467, 476 a 481, 485, 490, 491, 494, 495, 498 e 499/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs505, 509 e 511/2024

Secretaria Municipal de Esportes

2º Termo Aditivo dos Contrato de Pessoal nºs. 262 e 326/2023

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs051 e 514/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs465, 496 e 510/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs512 e 518/2024

3º e 4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....220/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Extrato do Contrato de Pessoal nº.....492/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs470, 475 e 482/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs493, 508 e 519/2024

República por Incorreção

Extrato do Contrato de Pessoal nº.....469, 471 e 472/2024

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....018/2023

2º Termo Aditivo dos Contratos de Pessoal nºs 006, 007, 012,

.....273, 284, 285, 286 e 294/2024

3º Termo Aditivo dos Contratos de Pessoal nºs .350, 389, 406,

.....429, 430, 446, 447, 447, 450 e 451/2024

4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº.....449/2022

Câmara Municipal

Extratos das Notas de Empenho nºs470, 488 e 489/2024

Água Clara Previdência

Portaria nº.....018/2024

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.323/2024.

Republicação por incorreção

"Dispõe sobre homologação da reavaliação atuarial de 2024 e modifica o plano de amortização do regime próprio de previdência social custeado pelo Ente Federativo e, dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º A contribuição previdenciária mensal de responsabilidade dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, incidirá sobre a totalidade da base de contribuição e a alíquota corresponderá a 14,00% (quatorze inteiros percentuais).

Parágrafo único. Os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, contribuirão com a mesma alíquota prevista para os servidores em atividade, incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que exceda o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Federativo, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 37,62% (trinta e sete inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, com a seguinte distribuição:

I – 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos percentuais) referente ao Custo Normal, já incluso a Taxa de Administração (3,00%);

II – 16,19% (dezesseis inteiros e dezenove centésimos percentuais) referente ao Custo Suplementar para amortização do déficit atuarial.

Art. 3º Fica instituído o plano de amortização, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em percentuais incidente sobre a totalidade da remuneração



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

de contribuição dos servidores ativos, fixados na tabela constante no Anexo Único da presente lei.

Art. 4º Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 2.048/2024, com data focal 31/12/2023, realizada em 07 de março de 2024.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente aos 90 (noventa) dias posteriores à sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ITEM	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL	Aliq. SUPLEM.	FOLHA SALARIAL
0		-62.079.149,52					
1	2024	-60.540.449,48	1.538.700,04	3.134.997,05	4.673.697,09	16,19%	28.866.103,63
2	2025	-58.877.308,11	1.663.141,37	3.057.292,70	4.720.434,07	16,19%	29.154.764,67
3	2026	-57.083.254,20	1.794.053,90	2.973.304,06	4.767.357,96	16,19%	29.446.312,31
4	2027	-55.150.927,00	1.932.327,21	2.882.704,34	4.815.031,54	16,19%	29.740.775,44
5	2028	-53.235.611,92	1.915.315,08	2.785.121,81	4.700.436,89	15,85%	30.038.183,19
6	2029	-51.335.440,80	1.900.171,12	2.688.398,40	4.588.569,52	15,12%	30.338.566,02
7	2030	-49.448.516,05	1.886.924,76	2.592.439,76	4.479.364,52	14,62%	30.641.950,67
8	2031	-47.572.907,59	1.875.608,46	2.497.150,06	4.372.758,52	14,13%	30.948.370,18
9	2032	-45.706.649,73	1.866.257,85	2.402.431,83	4.268.689,69	13,66%	31.257.853,88
10	2033	-43.847.737,93	1.858.911,81	2.308.185,81	4.167.097,62	13,20%	31.570.432,42
11	2034	-41.994.125,32	1.853.612,61	2.214.310,77	4.067.823,38	12,76%	31.886.136,74
12	2035	-40.143.719,23	1.850.406,09	2.120.703,33	3.971.109,42	12,33%	32.204.998,11
13	2036	-32.294.377,48	1.849.341,75	2.027.257,82	3.876.599,57	11,82%	32.527.048,09
14	2037	-36.443.904,55	1.850.472,93	1.933.866,06	3.784.338,99	11,52%	32.852.318,57
15	2038	-34.590.047,57	1.853.856,98	1.840.417,18	3.694.274,16	11,13%	33.180.841,76
16	2039	-32.730.492,15	1.859.555,41	1.746.797,40	3.606.352,81	10,76%	33.512.850,18
17	2040	-30.862.858,07	1.867.634,08	1.652.889,85	3.520.523,94	10,40%	33.847.776,68
18	2041	-28.984.694,67	1.878.163,40	1.558.574,33	3.436.737,73	10,05%	34.186.254,45
19	2042	-27.093.476,16	1.891.218,51	1.463.727,08	3.354.945,59	9,72%	34.528.116,99
20	2043	-25.186.596,67	1.908.879,50	1.368.220,55	3.275.108,04	9,39%	34.873.398,16
21	2044	-23.261.365,03	1.925.231,64	1.271.923,13	3.197.154,77	9,08%	35.222.132,14
22	2045	-21.314.999,42	1.946.365,61	1.174.698,93	3.121.064,54	8,77%	35.574.353,46
23	2046	-19.344.621,68	1.970.377,74	1.076.407,47	3.048.785,21	8,48%	35.930.097,00
24	2047	-17.347.251,38	1.997.370,29	976.903,39	2.974.273,69	8,20%	36.289.397,97
25	2048	-15.319.799,69	2.027.451,69	876.036,19	2.903.487,89	7,92%	36.652.291,95
26	2049	-13.259.062,83	2.060.736,86	773.649,88	2.834.386,74	7,66%	37.018.814,87
27	2050	-11.161.715,34	2.097.347,49	669.582,67	2.768.930,16	7,40%	37.389.003,02
28	2051	-9.204.302,96	2.137.412,38	563.666,82	2.701.079,01	7,15%	37.762.893,05
29	2052	-6.843.235,19	2.181.067,77	455.727,30	2.636.795,06	6,91%	38.140.521,98
30	2053	-4.614.777,53	2.228.457,66	345.583,38	2.574.041,04	6,68%	38.521.927,20
31	2054	-2.335.043,27	2.279.734,25	233.046,27	2.512.780,52	6,46%	38.907.146,47
32	2055	15	2.335.058,27	117.919,89	2.452.977,96	6,24%	39.296.217,93
33	2056	-	-	-	-	-	-

34	2057	-	-	-	-	-	-
35	2058	-	-	-	-	-	-

PORTARIA Nº 585, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal **ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 03/10/2024 e término em 01/11/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota da Empenho

Nota de Empenho Nº: 2130/ 2024 Emitido em: 23/10/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/24

Fornecedor: SOUZA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação de Registro de Preços: 000041/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - SERVIOS DE LIMPEZA DE FOSSAS S.PTICAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 16.170,00 dezesseis mil, cento e setenta reais *****

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Agua Clara, 23/10/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2131/ 2024 Emitido em: 23/10/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/24

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01032/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISI..ES DE MATERIAIS DE CONSTRU..ES, PARA SUPRIR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 50.733,95 cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Aqua Clara, 23/10/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2134/ 2024 Emitido em: 23/10/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/23

Fornecedor: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01057/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000225/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISI..O DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCART.VEL,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 18.653,40 dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quaren

Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21

500.1001.000

Aqua Clara, 23/10/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2135/ 2024 Emitido em: 23/10/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/24

Fornecedor: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01060/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 106,40 cento e seis reais e quarenta centavos ****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.21

500.0000.000

Aqua Clara, 23/10/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2136/ 2024 Emitido em: 23/10/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/24

Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 01059/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 370,00 trezentos e setenta reais *****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.21

500.0000.000

Aqua Clara, 23/10/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 515/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ana Elisa Rodrigues dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Analista de Controle Interno, para atender as necessidades da Controladoria Geral. Remuneração: R\$ 3.507,31 (três mil e quinhentos e sete reais e trinta e um centavos) mensais. Vigência: início em 08/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Ana Elisa Rodrigues dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 484/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Solange Ferreira Lino de Torres. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.557,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 10/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Solange Ferreira Lino de Torres.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 486/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Raquel Cristina Leite da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.557,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 12/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Raquel Cristina Leite da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 489/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Lucilene Alves de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.557,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 17/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Lucilene Alves de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 522/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Valquiria Barbosa de Quadra. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 10/09/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Valquiria Barbosa de Quadra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 292/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Jaqueline Fonseca Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Jaqueline Fonseca Gomes

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 302/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Stefane Batista da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Stefane Batista da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 314/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Bruno Menezes de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Bruno Menezes de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 351/2024, EM RAZÃO DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Elizabeth dos Santos Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 07/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 - FUNDEB - Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Elizabeth dos Santos Pereira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 358/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Valdeir Sebastião Pereira Torres. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 08/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 - FUNDEB - Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Valdeir Sebastião Pereira Torres

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 437/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Andreia Aparecida de Andrade Honorato. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 09/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 - FUNDEB - Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Andreia Aparecida de Andrade Honorato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 438/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada:

Daniele Cristina Silva Destro Anselmo. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 09/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 - FUNDEB - Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Daniele Cristina Silva Destro Anselmo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 444/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Camila Fonseca Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 15/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 - FUNDEB - Fundamental 70%080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Camila Fonseca Gomes

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 445/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Nadir Sales. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 15/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 - FUNDEB - Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Nadir Sales

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 454/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Alana Batista Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil novecentos e trinta e seis



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 02/05/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Alana Batista Santos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 455/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Beatriz Silva dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 02/05/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Beatriz Silva dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 456/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dayana Mira Ferreira Claro. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 02/05/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Dayana Mira Ferreira Claro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 457/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elenir Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 02/05/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% -

Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Elenir Cristina da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 460/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rosimeire Jesus de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 03/05/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Rosimeire Jesus de Souza

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 462/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elenir Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.686,88 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 06/05/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Elenir Cristina da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 464/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Joice Teixeira Cassiano. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.060,85 (cinco mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 07/05/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Joice Teixeira Cassiano



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 467/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sandra Ruiz de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 12/05/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Sandra Ruiz de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 476/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alana Batista Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 03/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Alana Batista Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 477/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Melissa Gomes da Hora. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 03/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Melissa Gomes da Hora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 478/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada:

Franciele de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Franciele de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 479/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Carla Dayane da Silva Pereira Tavares. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 03/06/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Carla Dayane da Silva Pereira Tavares.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 480/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marta Alves Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 03/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Marta Alves Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 481/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lauany Diogo de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

início em 05/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 382 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré Escola -080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Lauany Diogo de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 485/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Stefane Batista da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 10/06/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Stefane Batista da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 490/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Natalia de Oliveira Martins. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 17/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Natalia de Oliveira Martins.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 491/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dayana Mira Ferreira Claro. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 17/06/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental

70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Dayana Mira Ferreira Claro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 494/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 24/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 495/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tereza Dantas Bononi. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 24/06/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Tereza Dantas Bononi.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 498/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Aparecida Gonçalves Vieira. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 26/06/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% -080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Maria Aparecida Gonçalves Vieira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 499/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Raquel Paulina dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 27/06/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Raquel Paulina dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 505/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda Domingas de Jesus. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 01/07/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Fernanda Domingas de Jesus.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 509/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vania de Souza Monteiro. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 02/07/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Vania de Souza Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 511/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Geovana Vitoria Santos Benfica. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.526,20 (um mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 04/07/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% -080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Geovana Vitoria Santos Benfica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 262/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cicero Aparecido Candido. Vigência: vigorando de 03/03/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Cicero Aparecido Candido

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 326/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Vilmar Rodrigues Pereira. Vigência: vigorando de 14/04/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Vilmar Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Carlos Pereira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 07/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / José Carlos Pereira dos Santos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 514/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Heloisa França da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 05/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 - Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Heloisa França da Cruz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 465/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Marcelo da Silva Noronha. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.817,43 (um mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) mensais. Vigência: início em 07/05/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 - Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Marcelo da Silva Noronha

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 496/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Elio Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 25/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 - Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Elio Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 510/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada:

Agoncilio Carvalho Filho. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.817,43 (um mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) mensais. Vigência: início em 03/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 - Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Agoncilio Carvalho Filho.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 512/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Mauro Lucio do Nascimento. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 04/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 - Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Mauro Lucio do Nascimento.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 518/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Claudimeire Aparecida de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 11/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 - Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Claudimeire Aparecida de Souza.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 220/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Catarina Ibarra. Vigência: início em 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em decorrência que a Contratada encontra-se sob custódia do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através de auxílio doença. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Catarina Ibarra.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 220/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Catarina Ibarra. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em decorrência que a Contratada encontra-se sob custódia do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através de auxílio doença. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Catarina Ibarra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 492/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Dioni Gomes dos Reis. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 17/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Dioni Gomes dos Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 470/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Rosana Maria de Deus. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 15/05/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Rosana Maria de Deus

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 475/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Dra. Julia Maria de Souza Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 12.105,41 (doze mil e cento e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais. Vigência: início em 03/06/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Dra. Julia Maria de Souza Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 482/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Noemi Aparecida Ramos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 05/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Noemi Aparecida Ramos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 493/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Claudia da Silva Rodrigues. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 18/06/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Claudia da Silva Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 508/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Dra Mirela Messias. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

de Saúde. Remuneração: valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 01/07/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Drª Mirela Messias.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 519/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Gislaine Oliveira da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Consultório Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.817,43 (um mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) mensais. Vigência: início em 11/07/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Gislaine Oliveira da Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 469/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Andreza Ribeiro Verçoza. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 6.052,71 (seis mil e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) mensais. Vigência: início em 14/05/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210 – Gestão da Atenção Básica -030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Andreza Ribeiro Verçoza

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 471/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024.
Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Maria Helena Araújo da Silva Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos)

mensais. Vigência: início em 16/05/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Maria Helena Araújo da Silva Costa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 472/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Diego Nogueira de Matos. Objeto: Contrato temporário na função de Odontólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 8.070,27 (oito mil e setenta reais e vinte e sete centavos). Vigência: início em 20/05/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão de Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Diego Nogueira de Matos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Ronaldo Ferreira da Silva. Vigência: início em 23/12/2023 até 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Ronaldo Ferreira da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Naiane Cristiane da Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Naiane Cristiane da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Michele Cristina de Oliveira Teixeira. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Michele Cristina de Oliveira Teixeira.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanessa Rodrigues da Paz. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Vanessa Rodrigues da Paz.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eliane Lopes da Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Eliane Lopes da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 284/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Patrícia Fernanda de Souza. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Patrícia Fernanda de Souza.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 285/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Yasmin Gabriela Travain Custodio. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Yasmin Gabriela Travain Custodio .

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 286/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tamara Alves dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Tamara Alves dos Santos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 294/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Karla Rosana Carvalho Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Karla Rosana Carvalho Oliveira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 350/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Auxiliadora Martins Leste. Vigência: vigorando de 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Auxiliadora Martins Leste.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 389/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Erika dos Santos Veiga. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Erika dos Santos Veiga.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 406/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Irani Francisca Lacerda dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Irani Francisca Lacerda dos Santos .

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 429/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Carlos Cristino de Souza. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Luiz Carlos Cristino de Souza.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 430/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Nilton Valhejo Cabral. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Nilton Valhejo Cabral.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 446/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreia Mateus dos Santos Monteiro. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Andreia Mateus dos Santos Monteiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Edilma de Jesus Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Edilma de Jesus Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 448/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria de Lourdes de Quadra. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Maria de Lourdes de Quadra.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 450/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Quezia de Santana Moraes. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Quezia de Santana Moraes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 451/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Simone Santos Camilo. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Simone Santos Camilo.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 449/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michelle Eloisy Fungacs. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Michelle Eloisy Fungacs.

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
470/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	7.120,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cesar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA

CNPJ do favorecido: 40.033.708/0001-63

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM 8 (OITO) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO XVII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE OUTUBRO/2024 EM BRASÍLIA-DF. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 14/10/2024

Assinam: Marcio Cesar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1213/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
488/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	14.240,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cesar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM 16 (DEZESSEIS) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO NACIONAL DA MM COM O TEMA "IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES IRREGULARES PARA FECHAMENTO DE MANDATO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE OUTUBRO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 14/10/2024

Assinam: Marcio Cesar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
489/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	890,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cesar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM UMA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO NACIONAL DA MM COM O TEMA "IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES IRREGULARES PARA FECHAMENTO DE MANDATO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE OUTUBRO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 16/10/2024

Assinam: Marcio Cesar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria que concedeu afastamento de membro do Conselho Previdenciário, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Ana Caroline Noronha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal, notadamente o da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, da eficiência e o do interesse público;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 10/2024 concedeu afastamento das atividades do Conselho Previdenciário a Membro Titular, e, o referido ato expressou o prazo de vigência;

CONSIDERANDO que em virtude do término do processo eleitoral, não há mais necessidade do afastamento, já que o servidor não está mais em campanha e pode exercer suas funções junto ao Conselho Previdenciário sem comprometimento da sua participação política;

CONSIDERANDO que o servidor já formalizou a sua intenção de retorno ao exercício das suas atividades junto ao Conselho Previdenciário, sendo fundamental para a continuidade dos trabalhos do referido Conselho;

CONSIDERANDO que a revogação da citada Portaria permite a regularização da composição do Conselho Previdenciário, com o retorno do Membro Titular, garantindo que sua presença esteja formalmente reconhecida e registrada, evitando qualquer ambiguidade administrativa;

CONSIDERANDO que a revogação da portaria é necessária para atender as normas internas que exigem que afastamentos sejam limitados a períodos específicos, garantindo assim a conformidade com a legislação e os regulamentos próprios,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOCAR in totum a Portaria nº 10/2024 que concedeu afastamento das atividades do Conselho Previdenciário desta Autarquia Previdenciária ao Senhor **Cláudio Manoel Freitas Mathias** para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 23 de outubro de 2024.

ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente